

1 Ata da **362^a** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 11 de outubro de 2022,
3 em formato online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar
4 sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. SEMAS – Prestação de**
5 **Contas – 1º Semestre de 2021; 5. Comissão do 3º Conselho Tutelar; 6. Comissões; 7.**
6 **Outros; 8. Informes Gerais; 9. Data da próxima reunião ordinária. 1 – **ABERTURA:**** reunião
7 iniciada com a abertura realizada pelo Presidente, Cleverson Luis Nogueira, e seguiu-se
8 para o próximo item da pauta. **2 – **ATA:**** a ata da 361^a reunião ordinária foi aprovada. **3 –**
9 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício n° 255/2022 – CENSE: solicita registro no CMDCA. Deliberação:
10 encaminhar para Comissão de Assessoramento. 2) Ofício n° 927/2022 – Ministério Público
11 (MP): Procedimento Administrativo n° 0135.22.001660-8, informando falta de profissionais
12 na unidade centro, conforme relatado pelo Conselho Tutelar, para conhecimento e
13 providências. Deliberação: responder ao MP, explicando que o colegiado não havia sido
14 informado sobre essa demanda e as providências que serão adotadas. Considerando o
15 relato da unidade, encaminhar Ofício para o Conselho Tutelar, solicitando que expliquem
16 detalhadamente quais profissionais estão faltando na equipe e as atribuições de cada um
17 desses, e depois encaminhar a resposta para a SEMAS. 3) Ofício n° 945/2022 - MP:
18 Procedimento Administrativo n° 0135.21.002020-6, solicita informações sobre as
19 capacitações dos Conselheiros Tutelares. Devido ao prazo de resposta, e conforme
20 deliberado pelo Grupo do colegiado no Whatsapp, foi respondido informando as
21 capacitações realizadas e ofertadas aos Conselheiros Tutelares. 4) Ofício n° 946/2022 -
22 MP: Procedimento Administrativo n° 0135.21.002020-6, solicita informações sobre a
23 criação da 3^a unidade do Conselho Tutelar e o preenchimento do SIPIA. Devido ao prazo,
24 foi encaminhada resposta informando os trabalhos realizados pela Comissão do 3º
25 Conselho. Foi deliberado verificar com a Procuradoria Geral do Município (PGM) se é
26 possível incluir na lei do Conselho Tutelar a obrigatoriedade de preenchimento do SIPIA e
27 as penalidades nos casos de não cumprimento. 5) Recomendação n° 01/2017 - CEDCA
28 PR: reencaminha recomendação quanto à política da criança e do adolescente.
29 Deliberação: encaminhar Ofício para a Câmara Municipal e para o Gabinete da Prefeita,
30 solicitando que informem previamente sobre os calendários dos programas e projetos
31 direcionados para crianças e adolescentes, 6) Ofício n° 14/2022 - Meninos da Harmonia:
32 complementação de documento solicitada pela Comissão de Assessoramento. Conforme
33 deliberado em reuniões anteriores, a Secretaria Executiva já havia encaminhado para

34 análise da Comissão de Assessoramento. 7) E-mail - Meninos da Harmonia: solicita
35 substituição dos conselheiros. Deliberação: arquivar. 8) Ofício n° 12/2022 - PETI: Solicita
36 indicação de conselheiro para a comissão do PETI (titular e suplente). Foram indicados os
37 conselheiros: titular - Camilla (CIEE) e suplente – Sandy (SEMED). Os expedientes 9) e 10)
38 E-SIC - Denúncia: foram encaminhadas pelo mesmo denunciante e relatam as mesmas
39 informações envolvendo dois infantes, e solicita que seja verificada a situação. Devido ao
40 prazo de resposta, e por se tratar de denúncia, havia sido encaminhada a situação para o
41 colegiado, que deliberou encaminhar para o Conselho Tutelar, e responder ao denunciante
42 as providências adotadas pelo CMDCA. Como ainda não houve resposta do Conselho
43 Tutelar, reiterar o Ofício enviado. 11) Ofício n° 1807/2022 - SEMAS: encaminha registro de
44 reunião de fluxo de evasão nas unidades de acolhimento. Deliberação: encaminhar para a
45 Comissão de Políticas. 12) E-mail - CIEE: Informa nova tentativa de denúncia através do
46 Disque 100 após ver crianças esmolando. A Conselheira Camilla relata que tentou fazer a
47 denúncia, mas a orientação do Disque 100 foi ligar para o 190 ou Conselho Tutelar. No
48 Conselho Tutelar, foi orientada a entrar em contato com o serviço de abordagem social, e
49 que seguiu a orientação, mas não conseguiu contato telefônico; e no telefone 190, não há a
50 opção de fazer a denúncia. Após as tentativas, relata que a denúncia não foi atendida nem
51 registrada. Deliberação: solicitar para a SEMAS informações sobre o fluxo de abordagem
52 social e os telefones para contato. **4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
53 **SOCIAL (SEMAS) – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2021**: a equipe da
54 SEMAS, após verificar que estão disponíveis mais duas prestações de contas no sistema
55 SIFF, e por estar ainda dentro do prazo, solicitou que as prestações de contas fossem
56 apresentadas na próxima reunião. **5 – COMISSÃO DO 3º CONSELHO TUTELAR**: os
57 conselheiros relatam que participaram de uma reunião a pedido da Dra. Clemen, da 3ª
58 Promotoria de Justiça, para informar sobre o andamento da criação da 3ª unidade do
59 Conselho Tutelar. Foi explicado para a Promotora que a comissão trabalhou com os
60 relatórios de atendimentos fornecidos pelas duas unidades do Conselho Tutelar e com os
61 dados da Vigilância Socioassistencial, visto que o sistema SIPIA ainda não está sendo
62 devidamente preenchido, e elaborou cinco propostas de divisão do território para as
63 unidades, levando em consideração o número de atendimento e o tipo de violação de
64 direito, localização da terceira unidade e também a mobilidade urbana da região. A Dra.
65 Clemen fez algumas sugestões para a comissão, que analisou e apresentou ao colegiado.
66 O colegiado aprovou as propostas e deliberou agendar uma visita com a Prefeita,

67 Secretária de Assistência Social e a comissão para apresentar as propostas para a gestão.
68 Quanto ao SIPIA, a Promotora informou que tomará as providências necessárias, incluindo
69 abrir Procedimento Administrativo para os Conselheiros Tutelares que não fizeram o
70 preenchimento do sistema. **6 – COMISSÕES: Assessoramento:** 1) Insticall: a comissão
71 entende que não ficou claro o papel quanto ao desenvolvimento das atividades e solicita
72 complementação de documento para esclarecimento. 2) APAE: parecer favorável à
73 renovação da inscrição. 3) Letrinhas Coloridas: não favorável à inscrição, visto que a
74 instituição se enquadra na modalidade de educação formal. 3) Associação Cultural
75 Meninos da Harmonia: favorável à manutenção de inscrição. Os pareceres foram
76 aprovados pelo colegiado. **7 – OUTROS:** o Presidente Cleverson informou a importância da
77 participação de todos os conselheiros, titulares e suplentes, no Fórum Preparatório e para a
78 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **8 – INFORMES**
79 **GERAIS:** não houve. **9 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 01 de novembro
80 de 2022. Nada mais, o Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e
81 eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.